



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E O SR. VANDERVALDO
FERREIRA SOUTO.

CONTRATO: 010/2014
PROCESSO: 67144730 / 71724931

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente Defensora Pública Geral Estadual SANDRA MARA VIANNA FRAGA, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Sr. VANDERVALDO FERREIRA SOUTO, inscrito no CPF sob nº. 522.792.435-04 e CI 1.592.996 - ES, com endereço a Rua Domingos Vicente, nº 192, Centro, Viana/ES, CEP: 29130-142, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 010/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2017 nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato e alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel, alterado em razão de contrato de compra e venda, que passará a ser regido da seguinte forma:

“A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente Defensora Pública Geral Estadual SANDRA MARA VIANNA FRAGA, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Sr. VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº. 873.508.157-00 e CI 675.874 - SSP/ES, com endereço na Rua Equador, nº 252, Bairro Jardim América, Cariacica/ES, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes;”

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Fraga" and "Vander" (partially visible)
- Bottom right: "Souto" (partially visible)

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

<p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Layera Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p> <p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p> <p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p>	<p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Alexandre Corsini Pagani</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa</p> <p>Saulo Alvim Couto</p>
---	---

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e às Portarias nº 1030 de 25 de outubro de 2017, 1035, de 26 de outubro de 2017, 1046, de 30 de outubro de 2017, e 1048, de 31 de outubro de 2017, conforme segue:

VITÓRIA

Marcos Antonio de Oliveira Farizel - 8ª Defensoria Criminal (processos): 07.11 a 09.11.2017 e 16.11 a 19.12.2017.

VILA VELHA

Vinicius Chaves de Araújo - 1ª Defensoria de Família (processos e atendimentos): 13.11 a 07.12.2017.

ARACRUZ

Vinicius Chaves de Araújo - 1ª Defensoria Cível, de Família e de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Dificuldade Intelectual: 06.11 a 08.11.2017 e 21.11 a 29.11.2017.

LINHARES

Bruno Pereira Nascimento - Defensoria Fazendária (processos e urgências): 06.11 a 23.11.2017.
Manoela Fanni Dias Resende - Defensoria Fazendária (urgências de saúde): 06.11 a 23.11.2017.
Guilherme de Medeiros Knibel - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família, Órfãos e Sucessões: 06.11 a 19.12.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bruno Danorato Cruz - 3ª Defensoria Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 06.11 a 17.11.2017.

PORTARIA DPES Nº 1053, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. Carolina Benetti Ikeda** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Serra, no

período compreendido entre 06.11 a 10.11.2017, 20.11 a 24.11.2017 e 29.11 a 30.11.2017.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 354663

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2014 Processo nº. 67144730/71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 07 de novembro de 2017 e alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 354382

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPE/ES E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: Permissão para acesso a Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - REDE INFOSEG.

VALOR MENSAL: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 03 de outubro de 2017, data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Vitória, 27 de setembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 354458

Corregedoria-Geral

Ato da Exma. Corregedora Geral:
A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ATO NORMATIVO CGDP Nº 016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Defensoria Pública deverão informar a esta Corregedoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência de atuação concomitante de defensores dativos nomeados nos juízos perante os quais possuem atribuição.

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora

Geral
Protocolo 354503

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº. 1051, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de LETICIA ROLDI PASSAMANI de 20/10/2017 A 19/10/2018, lotada no Núcleo do Consumidor, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de BRUNO DE OLIVEIRA de 12/09/2017 A 31/12/2017, lotado Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de FABRÍCIO VASCONCELLOS FERNADES, lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno matutino, a partir de 21/11/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de NATHALIA SANTOS ANDRADE, lotada na 2ª Defensoria de Infância

e Juventude de Vitória, no turno vespertino, a partir de 20/11/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SHEILA REZENDE PARMAGNANI, lotada na 2ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno vespertino, a partir de 14/09/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de IBSEN ROQUE PASSOS MARQUES, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cariacica, no turno matutino, a partir de 22/11/2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 354725

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

(*) RESOLUÇÃO Nº 4.971

Regulamenta o auxílio-saúde devido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, nos termos dos arts. 189 e 191 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A assistência à saúde prevista no art. 189 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, será prestada aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Na forma dos arts. 189 e 191 da Lei Complementar nº 46, de 1994, a assistência médica, odontológica, psicológica, hospitalar e ambulatorial dos servidores públicos ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Ales será prestada mediante concessão de auxílio financeiro



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Rafael Miguel Delfino</p>	
<p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Livia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p>	<p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p>Pedro Pessoa Temer</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitosa</p>	
			<p>Alexandre Corsini Pagani</p>	<p>Saulo Alvim Couto</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

RETARIA DPES Nº 1081, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 17 de novembro de 2017, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

CARIACICA

2ª Defensoria de Família: 27.11 a 19.12.2017.

SERRA

2ª Defensoria de Infância e Juventude: 27.11 a 11.12.2017.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família: 27.11 a 11.12.2017.

GUARAPARI

2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 21.11 a 24.11.2017.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família, Órfãos e Sucessões: 21.11 a 24.11.2017.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 357699

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2016

Processo nº. 70194777/76878384

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajustamento dos preços do contrato, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1. advindo da correção promovida pela CCT da categoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.37, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 357903

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 78027497

ORDEM DE FORNECIMENTO

191/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR TOTAL: R\$ 6.456,75 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 16 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 357894

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 79502024

ORDEM DE FORNECIMENTO

190/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Confecção de carimbos.

VALOR TOTAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do re-

cibimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 16 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral.
Protocolo 357905

ERRATA

Na publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2014, processo **67144730**, publicado no dia 06 de novembro de 2017;

Onde lê:

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014".

Leia-se:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014".

Protocolo 357899

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESOLUÇÃO Nº 5.153

Denomina Deputado Heraldo Musso o espaço destinado ao funcionamento do Procon da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Deputado Heraldo Musso o espaço destinado ao funcionamento do Procon da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 16 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Protocolo 357791

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 006/2014**, com início no dia 27 de janeiro de 2018 e término no dia 26 de janeiro de 2019.

VALOR: O valor do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 368.640,00** (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.49

ATIVIDADE: 2001
PROCESSO: 172406

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
 07 de novembro de 2017

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 357631

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado